**lll**

 **PROJETO DE LEI Nº DE 2018**

***“INSTITUI NO CALENDARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM O “ENCONTRO ANUAL DO CLUBE DO FUSCA””.***

 **A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:**

**Art. 1º** Fica instituído no calendário oficial do município de Mogi Mirim, o **“*ENCONTRO ANUAL DO CLUBE DO FUSCA*”**, o qual deverá ser comemorado anualmente todo último domingo do mês de novembro.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 06 de setembro de 2018.**

**VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei foi motivado pela necessidade de promover a valorização e incentivo às manifestações histórico-culturais no nosso Município. A iniciativa procura estimular a sociedade, entidades e associações à promoção e preservação de veículos históricos, mostrando a tecnologia de época às futuras gerações.

Mundialmente, o Dia do Fusca é comemorado em 22 de junho, data em que o seu criador, o engenheiro Ferdinand Porsche, assinou contrato para desenvolver e fabricar o primeiro veículo em 1934.

Os primeiros modelos chegaram ao Brasil em 1950. Nove anos depois, a Volkswagen iniciou a produção nacional do fusca em São Bernardo do Campo, a primeira fábrica da montadora fora da Alemanha. A fabricação foi suspensa em 1986. Voltou a ser produzido em 1993, com novo design, a pedido de um fã especial, o então presidente Itamar Franco. Para tristeza do seu fã-clube, o fusca deixou de ser fabricado no país em 1996.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres pares a esse Projeto de Lei, que abre espaço aos clubes de carros antigos do município a comemorar em data especial seu amor incondicional por suas maquinas.